

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE EXECUTIVO

Ano: 8 - Número: 1631 de 19 de Janeiro de 2024

DATA: 19/01/2024

### APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte foi criado pela Emenda número 001/2017 ao art. 100 da Lei Orgânica do Município e regulamentado pelo Decreto n.º 11, de 21 de março de 2017. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município.

### ACERVO

### PERIODICIDADE

### CONTATOS

Tel: 8821421900

E-mail: [diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br](mailto:diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte



Assinado eletronicamente por:

Maria José da Costa Freitas

CPF: \*\*\*.358.783-\*\*

em 19/01/2024 16:03:12

IP com n.º: 192.168.0.43

[www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1840](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1840)



## SUMÁRIO

### ATOS NORMATIVOS

- ✎ PORTARIA: 001/2024 - CONCEDER MEIA DIÁRIA AO SENHOR CARLOS VANGERRE DE ALMEIDA MAIA
- ✎ ATO: 002/2024 - DESIGNA PROCURADOR DO MUNICÍPIO PARA EMITIR PARECERES SOBRE LICITAÇÕES EM SUBSTITUIÇÃO À TITULAR.
  
- ✎ PORTARIA: 002/2024 - CONCEDER MEIA DIÁRIA AO SENHOR CARLOS LUAN LIMA MACIEL
- ✎ LEI MUNICIPAL: 2.441/2024 - REGULAMENTA O § 3º DO ART. 8º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA DISPOR SOBRE REGRAS E DIRETRIZES PARA A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO, DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NO ÂMBITO CÂMARA MUNICIPAL DE L
- ✎ RESOLUÇÃO: 099/2024 - COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ.
  
- ✎ PORTARIA: 126/2024 - CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA AO SR. JOÃO BATISTA FREITAS DE ALENCAR
- ✎ PORTARIA: 127/2024 - CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA A SRA. EMANUELLE SARAH HOLANDA CRISÓSTOMO
- ✎ PORTARIA: 128/2024 - CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA AO SR. NACELIO ALVES DO NASCIMENTO
- ✎ PORTARIA: 129/2024 - CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA AO SR. ANDERSON DAMASCENO MOURA
- ✎ PORTARIA: 130/2024 - CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA A SRA. MARIA JOSÉ DA COSTA FREITAS
- ✎ PORTARIA: 131/2024 - NOMEAR, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO NO REFERIDO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, CLASSIFICADO EM 40º LUGAR, NA AMPLA CONCORRÊNCIA, PEDRO VICTOR DE OLIVEIRA ALVES

### LICITAÇÃO

- ✎ AVISO CHAMADA PUBLICA: / - OBJETO: INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE, MARKETING OU QUEM ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA CONSTRUIR SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA JULGAMENTO NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.27.12.001-DIV/PMLN
- ✎ AVISO DE LICITAÇÃO: 15010001.2024PE/ - ABERTURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 09H00MIN. JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE KIT DE EQUIPAMENTOS CONTENDO: IMPRESSORA PORTÁTIL
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 20240071/ - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.0103-002/PMLN, CUJO OBJETO É AQUISIÇÕES DE PNEUS, BATERIAS E AFINS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, CRIANÇAS ADOLESCENT
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 20240072/ - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.2103-001/PMLN, CUJO OBJETO É AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, CRIANÇAS ADOLESCENT
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 20240073/ - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.2103-001/PMLN, CUJO OBJETO É AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, CRIANÇAS ADOLESCENTE
- ✎ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 20240078/ - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 2023.0108.001/PMLN. CUJO OBJETO É: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS
- ✎ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 20240079 / - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 2023.0108.001/PMLN. CUJO OBJETO É: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS
- ✎ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 20240080/ - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 2023.0108.001/PMLN. CUJO OBJETO É: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS
- ✎ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 20240081/ - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 2023.0108.001/PMLN. CUJO OBJETO É: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS



## SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO: 20240125/ - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.0103.002/PMLN, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMESTICOS, DE INTERESSE DA SE
- EXTRATO DE CONTRATO: 20240126/ - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.0103.002/PMLN, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMESTICOS, DE INTERESSE DA SE
- EXTRATO DE CONTRATO: 20240127/ - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.0103.002/PMLN, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMESTICOS, DE INTERESSE DA S
- EXTRATO DE CONTRATO: 20240128/ - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.0103.002 -001/PMLN, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE PNEUS, BSTERIAS E AFINS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

## CONCURSOS

- CONVOCAÇÃO: 013/2024 - CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO A QUE SE REFERE O EDITAL N.º 001/2016.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 001/2024****Portaria nº 001/2024 - SAAE/LNO/CONT de 18 de janeiro de 2024.**

O **Assistente do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da cidade de Limoeiro do Norte/CE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 053/65, conforme Ato Normativo - Portaria nº 022/2023 - SAAE/ LNO/SUP de 19 de outubro de 2023 do Sr. Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da cidade de Limoeiro do Norte/CE e conforme as Leis nº 1.086/2005 de 21 de fevereiro de 2005 e nº 2.346/2022 de 02 de setembro de 2022;

**RESOLVE:**

1. **CONCEDER** 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), ao Senhor Carlos Vangerre de Almeida Maia – Subcoordenador de Processamento de Dados do SAAE de Limoeiro do Norte/CE, para se deslocar a cidade de Fortaleza/CE, no dia 19.01.2024, para participar de Palestra sobre a Regulação nas Microrregiões de Água e Esgoto do Ceará, com foco nos SAAEs, a ser realizada na sede da ARCE – Agencia Reguladora do Estado do Ceará.

2. Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de janeiro de 2024.

Francisco Ednardo Costa de Moura  
Assistente do Superintendente

Ordenador de Despesa

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ATOS NORMATIVOS - ATO: 002/2024****ATO N.º 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

*Designa Procurador do Município para emitir pareceres sobre licitações em substituição à titular.*

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Procurador da Procuradoria Geral do Município (PGM), doutor **ANTÔNIO EVILÁZIO SOARES**, para emitir pareceres junto à Comissão de Licitações e Pregões da Secretaria Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEFIN), enquanto durar o afastamento, por motivo de licença -prêmio, da doutora Ana Regina Conrado de Souza.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Limoeiro do Norte/CE, 17 de janeiro de 2024.

**ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA,**  
Procurador-Geral do Município

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 002/2024****Portaria nº 002/2024 - SAAE/LNO/CONT de 18 de janeiro de 2024.**

O **Assistente do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da cidade de Limoeiro do Norte/CE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 053/65, conforme Ato Normativo - Portaria nº 022/2023 - SAAE/ LNO/SUP de 19 de outubro de 2023 do Sr. Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da cidade de Limoeiro do Norte/CE e conforme as Leis nº 1.086/2005 de 21 de fevereiro de 2005 e nº 2.346/2022 de 02 de setembro de 2022;



**RESOLVE:**

1. **CONCEDER** 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), ao Senhor Carlos Luan Lima Maciel – Assessor Jurídico do SAAE de Limoeiro do Norte/CE, para se deslocar a cidade de Fortaleza/CE, no dia 19.01.2024, para participar de Palestra sobre a Regulação nas Microrregiões de Água e Esgoto do Ceará, com foco nos SAAEs, a ser realizada na sede da ARCE – Agência Reguladora do Estado do Ceará.

2. Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de janeiro de 2024.

Francisco Ednardo Costa de Moura  
Assistente do Superintendente  
Ordenador de Despesa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - LEI MUNICIPAL: 2.441/2024****LEI N.º 2.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

*Regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio, da Comissão de Contratação, no âmbito Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE e dá outras providências.*

**A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:**

Faço saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Objeto e âmbito de aplicação**

**Art. 1º.** Esta Norma regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE.

CAPÍTULO II  
DA DESIGNAÇÃO

**Agente de Contratação**

**Art. 2º.** O agente de contratação e o respectivo substituto serão designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, designados nos termos do disposto nos arts. 5º e 10, conforme estabelece o § 2º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 3º.** A autoridade competente poderá designar, em ato próprio, mais de um agente de contratação, e deverá dispor sobre a forma de coordenação entre eles.

**Equipe de Apoio**

**Art. 4º.** A equipe de apoio e os respectivos substitutos serão designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação.

**Comissão de Contratação**

**Art. 5º.** Os membros da comissão de contratação e os respectivos substitutos serão designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa estabelecerem.

**§ 1º.** A comissão de que trata o caput será formada por agentes públicos indicados pela administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, de examinar e de julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

**§ 2º.** A comissão de que trata o caput será formada por, no mínimo, três membros, e será presidida por um deles.

**Art. 6º.** Na licitação na modalidade diálogo competitivo, a comissão de contratação será composta por, no mínimo, três membros que sejam servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da administração pública, admitida a contratação de profissionais para o



assessoramento técnico.

**Art. 7º.** Nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

**§ 1º.** A empresa ou o profissional especializado contratado na forma prevista no caput assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva dos membros da comissão de contratação.

**§ 2º.** A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade os membros da comissão de contratação, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

#### **Princípio da segregação das funções**

**Art. 8º.** O princípio da segregação das funções veda a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na contratação.

**Parágrafo único.** A aplicação do princípio da segregação de funções de que trata o *caput*:

I – será avaliada na situação fática processual; e

II – poderá ser ajustada, no caso concreto, em razão:

a) da consolidação das linhas de defesa; e

b) de características do caso concreto tais como o valor e a complexidade do objeto da contratação.

#### **Vedações**

**Art. 9º.** O agente público designado para atuar na área de licitações e contratos e o terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de integrante de equipe de apoio, de profissional especializado ou de funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, deverão observar as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA GRATIFICAÇÃO MENSAL**

**Art. 10.** Fica instituída gratificação mensal para o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE, pelo exercício das funções estabelecidas no art. 8º e seus parágrafos, da Lei nº 14.133, de 1º de abril do ano de 2021.

**Parágrafo único.** O agente público designado para as exercer as atividades mencionadas no *caput* deste artigo, desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos e funções.

**Art. 11.** Os servidores designados para exercerem as atividades de Agente de Contratação, Equipe de Apoio, bem como Comissão de Contratação, serão nomeados mediante Portaria expedida pelo Presidente da Câmara Municipal, que conterà 01 (um) Agente de Contratação, e no mínimo 03 (três) membros nomeados para Equipe de Apoio, devendo ser obrigatoriamente nomeados do quadro efetivo de Servidores desta Casa Legislativa, e publicada no Diário Oficial do Município.

**Parágrafo único.** O Gestor fica autorizado a promover alteração das nomeações constantes nesta norma por meio de Portaria.

**Art. 12.** O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio receberão, a título de gratificação pelo serviço definido no art. 8º e seus parágrafos, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**Art. 13.** A gratificação ora instituída é de natureza transitória, sendo devida somente enquanto os servidores estiverem designados para desenvolver as atividades de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, não se incorporando ao vencimento em hipótese alguma.

**Art. 14.** O servidor apenado com qualquer sanção administrativa fica impedido de participar de qualquer comissão.

**Art. 15.** As despesas com as presentes gratificações correrão por conta de dotações orçamentárias previstas e serão suplementadas se necessário.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA ATUAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO**

##### **Atuação do Agente de Contratação**

**Art. 16.** Caberá ao agente de contratação, em especial:

I – tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II – acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação seja cumprido, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e

III – conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promover as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;

b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;

c) verificar e julgar as condições de habilitação;

d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; e



e) encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso:

1. os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021;
2. os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021;
- f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;
- g) indicar o vencedor do certame;
- h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- i) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

§ 1º. O agente de contratação será auxiliado, na fase externa, por equipe de apoio, de que trata o art. 4º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, exceto quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º. A atuação do agente de contratação na fase preparatória deverá ater -se ao acompanhamento e às eventuais diligências para o fluxo regular da instrução processual.

§ 3º. Na hipótese prevista no § 2º, o agente de contratações estará desobrigado da elaboração de estudos preliminares, de projetos e de anteprojetos, de termos de referência, de pesquisas de preço e, preferencialmente, de minutas de editais.

§ 4º. Observado o disposto no art. 10 desta norma, o agente de contratação poderá delegar as competências de que tratam os incisos I e II do **caput**, desde que seja devidamente justificado.

§ 5º. O não atendimento das diligências do agente de contratação por outros setores do órgão ou da entidade ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.

§ 6º. As diligências de que trata o § 6º observarão as normas internas do órgão ou da entidade, inclusive quanto ao fluxo procedimental.

**Art. 17.** O agente de contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.

§ 1º. O auxílio de que trata o **caput** se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio, hipótese em que serão observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental.

§ 2º. Sem prejuízo do disposto no § 1º, a solicitação de auxílio ao órgão de assessoramento jurídico se dará por meio de consulta específica, que conerá, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.

§ 3º. Na prestação de auxílio, a unidade de controle interno observará a supervisão técnica e as orientações normativas do órgão central do Sistema de Controle Interno e se manifestará acerca dos aspectos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos administrativos da gestão de contratações.

#### **Atuação da Equipe de Apoio**

**Art. 18.** Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições.

Parágrafo único. A equipe de apoio contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade, nos termos do disposto no art. 17.

#### **Funcionamento da Comissão de Contratação**

**Art. 19.** Caberá à comissão de contratação:

I – substituir o agente de contratação, observado o disposto no art. 16, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais;

II – conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observado o disposto no art. 16;

III – sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, e atribuir -lhes eficácia para fins de habilitação e de classificação; e

IV – receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133/2021, observados os requisitos estabelecidos em regulamento.

**Parágrafo único.** Quando substituírem o agente de contratação, na forma prevista no inciso I do **caput**, os membros da comissão de contratação responderão solidariamente pelos atos praticados pela comissão, exceto o membro que expressar posição individual divergente, a qual deverá ser fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

**Art. 20.** A comissão de contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade, nos termos do disposto no art. 17.

#### **CAPÍTULO V**

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### **Orientações Gerais**

**Art. 21.** Os cargos de Presidente da Comissão de Licitação, Pregoeiro, e de Membros da Comissão de Licitações e Pregões, ficam automaticamente extintos à medida que as licitações publicadas até o dia 29 de dezembro de 2023, fundamentadas nas Lei nº 8.666/1993 e/ou 10.520/2002, e suas posteriores alterações, forem definitivamente concluídas.



**Art. 22.** Os órgãos e as entidades, no âmbito de suas competências, poderão editar normas internas relativas a procedimentos operacionais a serem observados, na área de licitações e contratos, pelo agente de contratação, pela equipe de apoio, pela comissão de contratação, observado o disposto nesta norma.

**Vigência**

**Art. 23.** Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em 19 de janeiro de 2024.

*Dilmara Amaral Silva,  
Prefeita em exercício*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS - RESOLUÇÃO: 099/2024**

**RESOLUÇÃO Nº 99 DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

ASSUNTO: Dispõe sobre a aprovação da Comissão de Atualização do Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte, Ceará.

O Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CMSLN/CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais N.º 8.080/90 e 8.142/90 e pela Lei Municipal N.º 69/2023, de 25 de outubro de 2023 e pelo seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Limoeiro do Norte, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere a participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7º do art. 7º da Lei N.º 8.080 de 19 de setembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária da 01 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CMSLN/CE, realizada no dia 09 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Comissão de atualização do Regimento do CMSLN/CE, abaixo relacionados:

1. JARDÊNIA FERREIRA LIMA – GESTÃO
2. JOSÉ MARIA DE ANDRADE – USUÁRIO
3. WIGNA CARLA FERREIRA SILVA – TRABALHADOR
4. DEYVISON RIBEIRO DA SILVA – USUÁRIO

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte, Ceará;

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CMSLN/CE, em 09 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Jocilene Matos Maia,**  
Presidenta

\_\_\_\_\_  
**Arlene Maia de Araújo,**  
Vice-Presidenta

\_\_\_\_\_  
**Eridan Cristina de Sousa,**  
Secretária Geral

\_\_\_\_\_  
**Jane Kely da Silva Nobre,**  
Secretária Adjunta

Homologo a Resolução do CMSLN/CE N.º 99, de 18 de janeiro de 2024, nos termos da Lei N.º 8.124, de 28 de dezembro de 1990.



**Emanuelle Sarah Holanda Crisóstomo,**  
Secretária Municipal de Saúde - SECSA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 126/2024**

**PORTARIA N.º 126/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 60, II, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Sr. **JOÃO BATISTA FREITAS DE ALENCAR**, Procurador Geral Adjunto (PGM), para fazer face às despesas do seu deslocamento a Tauá - CE, no dia 22 de janeiro de 2024, onde fará uma visita à cidade para conhecer a prática da gestão da saúde do Município, através de parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC).

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 19 de janeiro de 2024.

**DILMARA AMARAL SILVA**  
*Prefeita Municipal em exercício.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 127/2024**

**PORTARIA N.º 127/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 60, II, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a Sra. **EMANUELLE SARAH HOLANDA CRISÓSTOMO**, Secretária de Saúde (SECSA), para fazer face às despesas do seu deslocamento a Tauá - CE, no dia 22 de janeiro de 2024, onde fará uma visita à cidade para conhecer a prática da gestão da saúde do Município, através de parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC).

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 19 de janeiro de 2024.

**DILMARA AMARAL SILVA**  
*Prefeita Municipal em exercício.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 128/2024**

**PORTARIA N.º 128/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**



A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 60, II, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Sr. **NACELIO ALVES DO NASCIMENTO**, Assessor Especial em Saúde (SECSA), para fazer face às despesas do seu deslocamento a Tauá - CE, no dia 22 de janeiro de 2024, onde fará uma visita à cidade para conhecer a prática da gestão da saúde do Município, através de parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC).

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 19 de janeiro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 129/2024**

**PORTARIA N.º 129/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 60, II, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), ao Sr. **ANDERSON DAMASCENO MOURA**, Assistente do Prefeito (SEGOV), para fazer face às despesas do seu deslocamento a Tauá - CE, no dia 22 de janeiro de 2024, onde fará uma visita à cidade para conhecer a prática da gestão da saúde do Município, através de parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC).

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 19 de janeiro de 2024.

**DILMARA AMARAL SILVA**  
*Prefeita Municipal em exercício.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 130/2024**

**PORTARIA N.º 130/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 60, II, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a Sra. **MARIA JOSÉ DA COSTA FREITAS**, Secretária de Finanças, Orçamentos e Planejamentos (SEFIN), para fazer face às despesas do seu deslocamento a Tauá - CE, no dia 22 de janeiro de 2024, onde fará uma visita à cidade para conhecer a prática da gestão da saúde do Município, através de parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC).

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 19 de janeiro de 2024.

**DILMARA AMARAL SILVA**  
*Prefeita Municipal em exercício.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 131/2024**

**PORTARIA N.º 131, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**



A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ, conforme o resultado final do **Concurso Público do Município de Limoeiro do Norte/CE**, lançado pelo **Edital nº 001, de 22 de junho de 2016**, consolidado em 27 de julho de 2016, **homologado** através do **Decreto Municipal nº 829, de 15 de dezembro de 2016**, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 246, de 29/12/2016:

## RESOLVE:

**NOMEAR**, em virtude de aprovação no referido Concurso Público de provas e títulos, classificado em 40º lugar, na ampla concorrência, **PEDRO VICTOR DE OLIVEIRA ALVES**, para exercer em caráter efetivo, o cargo público denominado de **VIGIA**, criado pela Lei nº 919, de 04/03/1998 e Lei nº 1.206, de 01/07/2005, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 19 de janeiro de 2024.

**Dilmara Amaral Silva,**  
Prefeita em exercício

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - LICITAÇÃO - AVISO CHAMADA PUBLICA: /

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA N.º CP-001/2024- DIVERSAS/PMLN. **OBJETO:** INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE, MARKETING OU QUEM ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA CONSTRUIR SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA JULGAMENTO NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.27.12.001-DIV/PMLN, TIPO: “TÉCNICA E PRELO”, A SER POROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, ATRAVÉS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, NOS TERMOS DO ART. 37, PARÁGRAFO 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI 12.232 DE 29/04/2010. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO DE INTERESSADOS **DAR-SE-Á ATÉ O DIA 26 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 11:00 HORAS.** FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 15010001.2024PE/

**ESTADO DO CEARÁ**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 15010001.2024PE**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 15010001.2024PE - ABERTURA: 02 de FEVEREIRO de 2024 às 09h00min. JULGAMENTO:** menor preço **POR LOTE. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o serviço de **Locação de kit de equipamentos contendo: impressora portátil com fornecimento mensal de bobinas de papel térmico personalizadas e sistema/aplicativo de coleta de leitura e emissão de faturas simultaneamente; incluso a manutenção com substituição de peças das impressoras portáteis de propriedade do SAAE, para possibilitar a impressão das contas de consumo de água e esgoto de responsabilidade do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de LIMOEIRO DO NORTE** conforme



**especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência** . Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. Maurilo Maia Freitas – Pregoeiro.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240071/****EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240071**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240071, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.0103-002/PMLN, CUJO OBJETO É AQUISIÇÕES DE PNEUS, BATERIAS E AFINS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, CRIANÇAS ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, CRIANÇAS ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ATRAVÉS DA SRA. JORGEANNA GRANGEIRO E SILVA, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 35.25500, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1005 08 122 0801 2.083. FORNECEDOR: A ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.101.811/0002-40, REPRESENTADO PELO SR. ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR. DATA ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240072/****EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240072**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240072, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.2103-001/PMLN, CUJO OBJETO É AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, CRIANÇAS ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, CRIANÇAS ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ATRAVÉS DA SRA. JORGEANNA GRANGEIRO E SILVA, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$30.000,00, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001 08 244 0802 2.066; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.30. FORNECEDORA: R H HONORATO LOCAÇÃO LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.850.797/0001-70, REPRESENTADA PELO SR. JEZAMAR JÚNIOR DOS SANTOS OLIVEIRA. DATA ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240073/****EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240073**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240073, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.2103-001/PMLN, CUJO OBJETO É AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, CRIANÇAS ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, CRIANÇAS ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ATRAVÉS DA SRA. JORGEANNA GRANGEIRO E SILVA, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$15.000,00, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005 08 122 0801 2.083; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.30. FORNECEDORA: R H HONORATO LOCAÇÃO LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.850.797/0001-70, REPRESENTADA PELO SR. JEZAMAR JÚNIOR DOS SANTOS OLIVEIRA. DATA ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - LICITAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 20240078/****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240078**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240078 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 2023.0108.001/PMLN. CUJO OBJETO É: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, TENDO COMO FORNECEDOR A EMPRESA: JPJ – COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI – ME, INSCRITA NO CNPJ: 16.970.003/0001-98, VENCEDORA DOS LOTES IX, XII XVI, XXIII, e XXIV, REPRESENTANDO UM MONTANTE**

Assinado eletronicamente por: Maria José da Costa Freitas - CPF: \*\*\*.358.783-\*\* em 19/01/2024 16:03:12 - IP com nº: 192.168.0.43  
Autenticação em: [www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1840](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1840)



TOTAL DE R\$ 518.635,40; REPRESENTADA PELA SRA. DIANA ALVES NASCIMENTO. DATA ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - LICITAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:  
20240079 /**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240079**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240079 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 2023.0108.001/PMLN. CUJO OBJETO É: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, TENDO COMO FORNECEDOR A EMPRESA: ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, INSCRITA NO CNPJ: 13.298.511/0001-83, VENCEDORA DO LOTE VI, REPRESENTANDO UM MONTANTE TOTAL DE R\$ 25.084,58 (VINTE E CINCO MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS); REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO ARAÚJO LIMA FILHO. DATA ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - LICITAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:  
20240080/**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240080**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240080 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 2023.0108.001/PMLN. CUJO OBJETO É: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, TENDO COMO FORNECEDOR A EMPRESA: LRF DITRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 49.464.926/0001-27, VENCEDORA DOS LOTES III, IV, VIII, X, XI, XIII, XIV, XV, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI e XXII, REPRESENTANDO UM MONTANTE TOTAL DE R\$ 737.523,69; REPRESENTADA PELA SRA. LETÍCIA RABÉLO FERREIRA. DATA ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - LICITAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:  
20240081/**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240081**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240081 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 2023.0108.001/PMLN. CUJO OBJETO É: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, TENDO COMO FORNECEDOR A EMPRESA: COMERCIAL SOARES NS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 13.485.158/0001-40, VENCEDORA DOS LOTES lote I, II, V e VII, REPRESENTANDO UM MONTANTE TOTAL DE R\$ 577.178,39; REPRESENTADO PELO SR. NELSON SORARES DA SILVA. DATA ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240125/**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240125**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240125, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.0103.002/PMLN, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMESTICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE (SECSA) DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SRA. EMANUELLE SARAH HOLANDA CRISOSTOMO, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 22.283,31. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902 10 122 1001 2.057. FORNECEDORA: A & A MAQUINAS E REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.941.884/0001-47, REPRESENTADA PELO SR. JOSÉ AIRTON NUNES DE SOUSA. DATA ASSINATURA: 18 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES**

Assinado eletronicamente por: Maria José da Costa Freitas - CPF: \*\*\*.358.783-\*\* em 19/01/2024 16:03:12 - IP com nº: 192.168.0.43  
Autenticação em: [www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1840](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1840)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240126/****EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240126**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240126, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.0103.002/PMLN, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMESTICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE (PAP) DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SRA. EMANUELLE SARAH HOLANDA CRISOSTOMO, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 37.335,39. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901 10 301 1003 2.051. FORNECEDORA: A & A MAQUINAS E REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.941.884/0001-47, REPRESENTADA PELO SR. JOSÉ AIRTON NUNES DE SOUSA. DATA ASSINATURA: 18 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240127/****EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240127**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240127, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.0103.002/PMLN, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMESTICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE (MAC) DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SRA. EMANUELLE SARAH HOLANDA CRISOSTOMO, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 25.506,33. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901 10 301 1003 2.051. FORNECEDORA: A & A MAQUINAS E REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.941.884/0001-47, REPRESENTADA PELO SR. JOSÉ AIRTON NUNES DE SOUSA. DATA ASSINATURA: 18 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240128/****EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240128**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240128, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.0103.002-001/PMLN, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE PNEUS, BSTERIAS E AFINS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, ATRAVÉS DO SR. CARLOS EDUARDO BORGES EVANGELISTA, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 505.228,05, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701 15 122 1501 2.024; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.30. FORNECEDORA: A ANCHIETA CHAVES JÚNIOR ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.101.811/0002-40, REPRESENTADA PELO SR. ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR. DATA ASSINATURA: 18 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.**

**SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS - CONCURSOS - CONVOCAÇÃO: 013/2024**

EDITAL N.º 013/2024

CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS  
NO CONCURSO PÚBLICO A QUE SE REFERE O EDITAL N.º 001/2016.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS E A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público para o provimento de diversos cargos, o que se deu através do Decreto Municipal n.º 829, de 15 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 246, de 29 de dezembro de 2016, e o contido no Edital n.º 001, de 22 de junho de 2016, que regulamenta o Concurso Público para diversos cargos,

RESOLVEM

CONVOCAR os candidatos constantes do Anexo Único deste Edital, a comparecerem ao Auditório do Núcleo de Informação Tecnológica (NIT), localizado na Rua Cônego Bessa, n.º 2381 – Centro (com entrada também pela Rua Pe.

Assinado eletronicamente por: Maria José da Costa Freitas - CPF: \*\*\*.358.783-\*\* em 19/01/2024 16:03:12 - IP com n.º: 192.168.0.43  
Autenticação em: [www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1840](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1840)



Joaquim de Menezes), em Limoeiro do Norte/CE, no dia 22 de janeiro de 2024, segunda -feira, às 08h00min, a fim de tomar posse no respectivo cargo público efetivo para o qual foi aprovado.

ESCLARECER que, de acordo com os §§ 1.º e 3.º do art. 13 da Lei Complementar Municipal n.º 002, de 25.02.2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), para aqueles que não puderem comparecer, a posse poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento (nomeação) e poderá dar -se mediante procuração específica.

INFORMAR que, consoante o § 6.º do mesmo art. 13 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a nomeação será tornada sem efeito se a posse não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias do provimento.

SECRETARIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS, em Limoeiro do Norte/CE, 19 de janeiro de 2024.

JOSÉ WILSON LOURES DE ASSIS,  
Titular da SEGESC

MARIA JOSÉ DA COSTA FREITAS,  
Titular da SEFIN

#### ANEXO ÚNICO

##### CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
634336	FRANCISCA GARDÊNIA DA SILVA HONORATO SOUSA	92º
636660	SCARLETT VALENTE BATISTA	93º
638663	NEYLIANE MARA DA SILVA	94º
638380	GERLIÂNIA MARIA DE LIMA SOUZA	97º
646295	MARIA LOURANEIDE GOMES DE ARAÚJO	98º
648926	RUTIELE BERNARDO DE SOUSA	99º
633535	NAYANNE RAFAELLY MAIA DE OLIVEIRA	100º
638832	JOÃO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR	103º
637282	DAYSE MARA DA SILVA	104º
633665	ALYF DE OLIVEIRA MAIA	105º
640471	FRANCISCA DAYANA DOS SANTOS BARBOSA	106º

##### CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
637133	MARIA IRANI MAIA	1º
654288	CRISTINA LIMA DA SILVA	2º
636761	LETÍCIA SARA RABELO BATISTA	3º

##### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
639103	ELZA SEVERINA DE FREITAS LIMA	76º
651199	GELZIVÂNIA SILVA MONTE ALVERNE	82º
650319	JOSELINE CLESSIA PEREIRA MARINHO	84º
652356	JUÇARA PEREIRA LIMA	85º
642544	IDIANA COSTA SILVA	86º
650968	ALICE ALINE MENDES MOURA	89º
633931	LEOMARA BIZERRA DE MELO	90º
652951	FRANCISCA YARA KEILA CASSUNDE COSTA	93º
635115	ETILANIA FERNANDES DA SILVA	94º
654140	EVANEIDE MAIA DA COSTA	97º
652800	JOCYLAINÉ SILVA FREITAS	98º



651731	FRANCISCO SÉRGIO DE ASSIS GOMES	99º
660278	LIDIANE DA SILVA SOUSA	100º
651466	JERRY ADRIANE FERREIRA	104º
647405	MARIA EVANIA DE SOUSA TEIXEIRA OLIVEIRA	106º
639609	CILENE BELIZARIO DA SILVA	107º
643348	FATIMA DE LIMA COSTA	108º
642448	GILVANIA MARIA GALVÃO NONATO	111º
652154	VERA LUCIA MOREIRA LIMA	113º
638265	FRANCISCA ERIKA FEITOSA BARBOSA	114º
640558	GEISA CARLA DE OLIVEIRA	116º
656592	REGIVÂNIA MARTA DA SILVA	121º
649543	FRANCISCA IRAINEIDE MENDES PEREIRA	122º
657094	RAIMUNDA LIRETE GOMES DOS SANTOS	123º
645259	FRANCISCA IVONIZIA FERREIRA BROTA	128º
654790	HERICA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	130º
635260	DAYANE NARA RIBEIRO DE LIMA	131º
649091	LÊDA MARIA DE MATOS FREIRE	133º
652822	FANCISCA JUCILEIDE DA SILVA	137º
649853	MARIA JAQUEILMA OLIVEIRA DA SILVA	141º
650657	CAIO LINCOLN LIMA	145º
633393	JOHN LENNON MARTINS	146º
642175	MARIA VERA LÚCIA DO NASCIEMENTO GOMES	149º
633514	MARIA ERINALDA DA SILVA	150º
638104	ROBERTO GIVANILDO DE MORAIS	153º
638881	ANTONIA IVONETE ANDRADE DO NASCIMENTO	154º
652695	ADRIANA MOTA DE OLIVEIRA SILVA BARBOSA	157º
647951	TARCILA FREITAS SANTOS	158º
645778	EUDENIA DIOGENES FERREIRA DE LIMA	159º
660731	MARIA ODALICIANA DA SILVA	160º
641042	ALINE MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	164º
647598	LAILA DAYANE DA SILVA COSTA	167º
634852	ANTONIA RODRIGUES MENDES	170º
648716	EDINELZA ALVES BEZERRA	171º
633310	MARIA ERINEUDA DA SILVA	173º
651680	FERNANDA MARIA RIBEIRO	176º
647932	MARIA KEILIANE DA SILVA	178º

## CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
642084	GESSYCA MARTINS DA SILVA	7º

## CARGO: ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
638371	RUTH LÍCIA SILVA PIRES	4º

## CARGO: FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
645278	RITA DE CÁSSIA MARTINS DA SILVA	4º

## CARGO: GARI

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
650625	ANDSON SOARES DE FREITAS	12º

## CARGO: MERENDEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
644007	FRANCISCA DAYANE ALVES FREITAS	21º
652346	VALDIZIA COSTA DE OLIVEIRA	26º



643237	JOÃO VICTOR FERREIRA DE SOUSA	27º
642856	ANDRESA DE SOUZA SANTOS	29º

CARGO: MONITOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
653337	RAFAELA ANGELIM SEPULVEDA	7º

CARGO: MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
643621	PAULINO MAIA DE AQUINO	16º
647516	CICERO RAIMUNDO DA SILVA	17º
633642	FRANCISCO CELIO NOGUEIRA GOMES	18º

CARGO: MOTORISTA DE VIATURA LEVE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
654491	RICARDO LAURENTINO GONCALVES	2º
642583	JOSÉ WILSON DE SANTIAGO SOUSA	12º
652618	LUCAS HENRIQUE DE SOUSA FREIRE	13º
639813	JOSE ELENILTON DA COSTA	16º
659961	CARLOS ALEXANDRE ARAUJO CHAVES	18º
656490	DAVID LOPES SANTIAGO DE OLIVEIRA	19º
655225	LAMARTINE MARTINS DE OLIVEIRA	20º

CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
644549	JOSÉ EDILBERTO FERREIRA JÚNIOR	7º
651576	WASHINGTON DOS SANTOS MANOEL	8º

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
641646	FRANCISCA SOLYANNE ALVES COSTA	51º

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
636036	SÍLVIA FERNANDES DE SOUSA	37º
658109	MARIA ROUSE MEIRE DA SILVA	46º
657725	HILDAMARA TEIXEIRA CARVALHO LIMA	48º
646002	CRISTIANA COSME DA SILVA	52º
640968	TÂNIA RAMIELLE DE SOUSA	64º
650846	THALITA JULIANA DE FREITAS MENESES	66º

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
648556	FRANCISCO EDSON SOUSA DE MOURA	10º
655303	ANTÔNIO RUBENS DE SOUSA	12º

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNG. ESTRANGEIRA (INGLÊS)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
658149	HENRIQUE THIAGO BARRETO SILVA	8º

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA



INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
643891	MARIA LIDUINA COSTA DE MENEZES	3º
658265	ANTONIO LEONARDO NUNES GOMES	4º
638933	MARIA LUCI DE AMORIM	5º

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
639835	CINTHIA GABRIELLE CELEDONIO SILVA	4º

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
643795	MÁRCIO JOSÉ LOPES LIMA	3º
663740	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA JÚNIOR	4º

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
640584	SILVANA ALVES DE FREITAS	11º

CARGO: VIGIA – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
660245	PEDRO VICTOR DE OLIVEIRA ALVES	40º
656175	FÁBIO MARTILIANO DA SILVA	43º
653069	ALLYSSON MEDEIROS PAULINO GOMES	44º
651690	CARLOS ROGERIO SOUSA OLIVEIRA	45º
633287	GURGEL BASILIO LEITE	47º
654412	FRANCISCO GILDENILDO LEMOS LIMA	50º
636577	JOSÉ VINÍCIUS VIDAL DO NASCIMENTO	52º
663356	LEANDRO DA COSTA ARAUJO	55º
633680	EDONILSON DE JESUS SILVA	56º
656052	JORGE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	59º
661956	DJALMA ALVES DE QUEIROZ SEGUNDO	63º
647611	JANÁYRA DEYANNE FERNANDES NAPOLIÃO	65º
657735	ROBSON RIBEIRO RODRIGUES FILHO	67º
657352	MIQUEIAS ANTONY MOREIRA DE ANDRADE	68º
644150	EVILASIO CECILIO DE SOUSA BEU	69º
640273	CARLOS ANDRÉ DA COSTA SILVA	70º
635619	JOÃO RICARDO DE MENESES CASTRO	71º
639755	DENIZAR AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR	72º
651291	DANIEL LOPES DOS SANTOS MOTA DE PAIVA	74º
659844	SAMUEL DA SILVA MASCARENHAS	75º
649084	FRANCISCO HELIO RIBEIRO	76º
644529	MÁRIO JEFFERSON DA SILVA PINHEIRO	79º
648365	FLAUBER HENRIQUE SOUZA DE SENA	94º
635200	LEANDRO BERNARDINO DE FREITAS	95º
647101	SAMUEL ANTONIO ALMIR VEIGA DE MENEZES	99º

SECRETARIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS, em  
Limoeiro do Norte/CE, 19 de janeiro de 2024.

JOSÉ WILSON LOURES DE ASSIS,  
Titular da SEGESC



MARIA JOSÉ DA COSTA FREITAS,  
Titular da SEFIN

Assinado eletronicamente por: Maria José da Costa Freitas - CPF: \*\*\*.358.783-\*\* em 19/01/2024 16:03:12 - IP com n°: 192.168.0.43  
Autenticação em: [www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1840](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1840)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Dilmara Amaral Silva**  
Prefeito(a) Interino(a)

**Eriano Marcos Araujo da Costa**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**Marcio Jose Lopes de Lima**  
Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB

**Raul Bankiza de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Atividades Eco.empreend,  
Rec. Hidri. e Energ. e Meio Amb - SEMAE

**Jorgeanna Grangeiro e Silva**  
Sec. Mun. de Assistência Social e de Políticas  
Públicas para Mulheres, Crian e Ado e Pes. Com  
Defic. - SEMAS

**Renato Maia Remigio**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -  
SECULT

**Francisco Josimar de Souza Vieira**  
Superintendência de Trânsito - SUTRAN

**Raul Bankiza de Oliveira**  
Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro  
do Norte - IMMAB

**Emanuelle Sarah Holanda Crisostomo**  
Secretaria Municipal de Saúde - SECSA

**Maria Jose da Costa Freitas**  
Secretaria Municipal Finanças, Orçamentos e  
Planejamento - SEFIN

**Carlos Eduardo Borges Evangelista**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo -  
SEINFRA

**Joao Dilmar da Silva**  
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

**Alberto de Oliveira Lima**  
Secretaria Municipal de Desportos e Juventude -  
SESPORT

**Marcio Michael do Nascimento Farias**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**Joao Udison Saraiva Cruz**  
Secretaria Municipal de Projetos Urbanísticos e  
Habitação Social - SEPURB

**Jose Wilson Loures de Assis**  
Sec. Municipal de Gestão de Convênios, Recursos  
Humanos e Patrimoniais - SEGESC

**Darlyson de Lima Mendes**  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CMLN

